



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 860 /2007-GAB

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18938078/2000 – 3.358, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 807/2005-RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...para derivação durante 1.760 (um mil, setecentos e sessenta) horas por ano...", LEIA-SE: "...para derivação durante 1408 (um mil, quatrocentos e oito) horas por ano...".

citada. **Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
de Setembro de 2.007. HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos